



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 32/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026

03 07 26
Piquetado

"Dispõe sobre a nomeação de membros para alienação, avaliação e demais procedimentos para realização de leilão de bens inservíveis do Município de Liberdade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos deste município que, **considerando** o disposto na Lei Orgânica Municipal sobre a alienação de bens móveis inservíveis; **considerando** as disposições legais para realização de alienação de bens, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021; **considerando** que a citada comissão deverá ser composta por servidores Públicos deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de alienação, com a finalidade de realizar os procedimentos administrativos necessários à avaliação, desafetação e alienação de bens móveis considerados inservíveis e de recuperação antieconômica ao serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal de Liberdade, MG.

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a referida Comissão:

Presidente: Leonardo Moreira Neves;
Membro: Ana Cristina da Silva Pires;
Membro: Moises de Freitas.

Art. 3º Compete à Comissão de Leilão:

I – Realizar a avaliação técnica e financeira dos bens inservíveis e de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Liberdade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

II – Propor a desafetação dos bens, fundamentando sua condição de inservibilidade;

III – Sugerir a modalidade de alienação mais adequada, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade;

IV – Acompanhar e supervisionar todas as fases do certame;

V – Lavrar atas, relatórios e prestar contas à autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 03 de julho de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
GARCIA:0952178 digital por LUCAS DE
9662 SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal